

- ou agentes a junta médica, nos termos dos artigos 33.º, 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 9) Autorizar as deslocações em serviço, impostas pela própria natureza das funções dos seus profissionais, dentro da sua área de influência e utilizando o transporte mais económico;
 - 10) Autorizar as requisições do transporte mais económico ou adequado à natureza da missão, incluindo o recurso a passes ou assinaturas de transportes públicos, bem como o automóvel de aluguer, nos termos das disposições legais em vigor;
 - 11) Autorizar a realização de despesas resultantes das deslocações efectuadas bem como o pagamento dos transportes realizados em automóvel de aluguer previstos no n.º 9;
 - 12) Visar os boletins itinerários a remeter à sede mensalmente, confirmando a natureza do serviço e as despesas apresentadas, tendo, sempre, em consideração as normas em vigor sobre esta matéria;
 - 13) Adotar os horários de trabalho que se mostrem mais adequados ao funcionamento dos serviços, dentro dos condicionamentos legais, os quais serão sempre homologados pelo coordenador;
 - 14) Autorizar a mobilidade dos funcionários e agentes dentro da área de influência do Centro de Saúde, por iniciativa própria ou a requerimento dos interessados, desde que baseada em razões de interesse para o serviço ou, excepcionalmente, outras, se atendíveis, e devidamente fundamentadas, sendo obrigatório dar conhecimento do facto, e respectiva justificação à Sub-Região. Será considerada nula qualquer mobilidade que não cumpra esta formalidade;
 - 15) Autorizar a passagem de certidões sobre matérias que o Centro de Saúde tenha em arquivo, quando solicitadas nos termos da lei, e assiná-las, com excepção das relativas a assuntos que contenham matéria de carácter confidencial, que carecem de autorização da Sub-Região;
 - 16) Autorizar a celebração de contratos de seguro relativos aos POCS;
 - 17) Confirmar e visar os pedidos de reembolso de despesas com assistência médica e medicamentosa no recurso à medicina privada, bem como transportes, antes de remetidos à sede para processamento e pagamento;
 - 18) Anular as facturas a subsistemas, quando indevidamente elaboradas, até ao limite de € 25, devendo ser remetidos à sede todos os comprovativos das anulações;
 - 19) Movimentar as contas, quaer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências dos fundos necessários à gestão do Centro de Saúde, carecendo sempre esta movimentação de duas assinaturas;
 - 20) Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados, despesas com obras de conservação e reparação, até ao montante de € 2500, com o cumprimento da legislação em vigor;
 - 21) Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados, despesas com aquisição de serviços e bens de consumo corrente, até ao limite de € 2500, com observância das disposições legais em vigor sobre a matéria;
 - 22) Autorizar a realização de despesas com reparações de bens e equipamentos, até ao montante de € 750;
 - 23) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização dos equipamentos afectos ao Centro de Saúde, incluindo a transferência de material para e entre as diversas extensões do Centro de Saúde, sendo obrigatória a sua comunicação aos serviços competentes da Sub-Região de Saúde.

Autorizo a subdelegação de todas as competências ora subdelegadas, devendo, particularmente, serem ressalvadas as ausências por motivo de férias ou outras.

O presente despacho produz efeitos a 27 de Outubro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora conferidos, tenham sido praticados desde essa data.

6 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Maria Dinis dos Santos Alves Ventura*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso n.º 682/2006 (2.ª série):

Maria Fernanda Lopes Neves Dias — candidata admitida no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de enfermeiro especialista da carreira de enfermagem no Centro de Saúde de Castro Daire, aberto pelo aviso n.º 8983/2005,

2.ª série, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 17 de Outubro de 2005.

6 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria Amélia Castro Saraiva*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 1746/2006 (2.ª série). — Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 3 de Janeiro de 2006, no uso de competência delegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com dispensa parcial, nos dias e pelo número de horas em que houver sobreposição com o horário da profissional no Centro de Saúde, excepto no período de férias escolares, de Ana Paula Fernandes Leitão Martins, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde de Corroios, para frequência dos ensinamentos do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, na Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, em Lisboa, no período de 23 de Janeiro a 30 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

5 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 1747/2006 (2.ª série). — Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 3 de Janeiro de 2006, no uso de competência delegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com dispensa parcial, seis horas por semana, excepto no período de férias escolares, de Ana Margarida de Matos Costa Jacinto e Melo, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde de Costa da Caparica, para frequência do VI Curso de Complemento de Formação em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, em Lisboa, no período de 15 de Novembro de 2005 a 12 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

5 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 683/2006 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados, faz-se pública a relação dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de nove lugares de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, aberto pelo aviso n.º 5470/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 30 de Maio de 2005, a pp. 8167 e 8168:

- 1 — Adelaide Maria Ribeiro Lopes da Silva Guedes.
- 2 — Aida Maria Pereira de Carvalho Lima.
- 3 — Amélia Fontoura Ruivo.
- 4 — Ana Beatriz Gonçalves Teixeira Branco.
- 5 — Ana Cristina Paulo Marcelino.
- 6 — Ana de Fátima Chaves Anjo.
- 7 — Ana Maria Alves da Fonseca Augusto.
- 8 — Ana Maria Brás Rosa Guerra.
- 9 — Ana Maria Faria Gonçalves Mesquita.
- 10 — Ana Maria Marques Lopes.
- 11 — Ana Maria Pinto Ferreira Mota Pereira.
- 12 — Ana Maria Salgueiro Fontinha Vidal.
- 13 — Ana Paula Martins Castanheira.
- 14 — Ana da Silva de Jesus.
- 15 — Anabela Cardoso Borges.
- 16 — António Anselmo Gonçalves Amaral.
- 17 — Benilde Isabel Soares Pereira Monteiro.
- 18 — Cândida de Jesus Martins de Sousa Machado.
- 19 — Carla Loureiro Ferreira.
- 20 — Carla Manuela Martins da Cunha Alegre Gonçalves.
- 21 — Carla Sofia da Silva Seixas Sarmento.
- 22 — Carina Jerusa Campos de Moura.
- 23 — Cármen Zita Carvalho Morais Magalhães.
- 24 — Carolina Barrias Dinis.
- 25 — Célia Borges da Silva.
- 26 — Célia Maria Rebouta Mendes.

27 — Cristina Fernanda Teixeira de Carvalho Correia de Sousa.
 28 — Cristina Maria Silva Guedes Oliveira.
 29 — Cristina Silva de Carvalho.
 30 — Cristina Teixeira Peixoto de Sá.
 31 — Delfina de Melo Belo.
 32 — Elisabete Conceição Pereira Cardoso de Azevedo.
 33 — Emília Irene Antunes Ribeiro Alves.
 34 — Emília Maria Alves Guedes Monteiro Pereira.
 35 — Fernando Manuel Teixeira Cardoso.
 36 — Filomena Maria Monteiro Costa.
 37 — Francisco José Guerra dos Santos.
 38 — Georgea de Jesus Ribeiro Pratas.
 39 — Gil Francisco Cavaleiro Pinto.
 40 — Gilberto Gil Silva Pombo Soares.
 41 — Helena Alexandra Vicente Nunes.
 42 — Henrique Manuel Miranda Esteves.
 43 — Isabel Maria Batista Machado Lisboa.
 44 — Isabel Maria da Silva Marques.
 45 — João Carlos Barreira Ferreira.
 46 — José Augusto Teixeira Dias.
 47 — José Salvador Correia Pereira.
 48 — Júlio Armando Alves Rainho.
 49 — Lídia Maria Carvalho Jorge.
 50 — Lúcia Conceição Ribeiro Fernando.
 51 — Lúcia do Rosário Morais Lopes Mendes.
 52 — Lucília Gonçalves Guerra.
 53 — Manuel Delfim Correia de Sousa Teixeira.
 54 — Manuel José da Cunha Moreira da Silva.
 55 — Márcia Luísa Rego Ferreira.
 56 — Maria Albertina Pires Morais Pinto.
 57 — Maria Alice Sobrinho Granja.
 58 — Maria Amália Rodrigues Almeida Vaz Alves.
 59 — Maria dos Anjos Rodrigues Mourão.
 60 — Maria Bernardete Macedo.
 61 — Maria do Carmo Peixoto Gonçalves.
 62 — Maria do Carmo Serra Martins Ferreira de Almeida.
 63 — Maria Celeste Correia Coelho Monteiro.
 64 — Maria Clara Monteiro Faria Teixeira.
 65 — Maria da Conceição Teixeira Alves Briga.
 66 — Maria Cristina Silva Lopes.
 67 — Maria de Fátima Cordeiro Seara Neves.
 68 — Maria de Fátima Ribeiro da Mota Santos.
 69 — Maria de Fátima Rodrigues Malta.
 70 — Maria de Fátima da Silva Pereira Abade.
 71 — Maria da Glória Ferreira Martins.
 72 — Maria Goreti Soares Lúcio.
 73 — Maria da Graça da Silva Dias Gomes.
 74 — Maria da Guia Silva Martins Veiga.
 75 — Maria Isabel Soares da Rocha Ribeiro.
 76 — Maria Isménia Moura Costa.
 77 — Maria José Oliveira Nunes Sousa Roberto.
 78 — Maria de Lurdes Dias Oliveira.
 79 — Maria de Lurdes Rocha Borges de Carvalho.
 80 — Maria de Lurdes Sousa Melúria Costa.
 81 — Maria da Luz Guedes Madureira de Almeida.
 82 — Maria Manuela Fernandes Fontinha.
 83 — Maria Margarida Teixeira Guedes.
 84 — Maria Margarida Teixeira Mourão.
 85 — Maria Otilia Batista dos Santos Faria.
 86 — Maria Regina Parente Vilela de Sousa.
 87 — Maria Rijo Ribeiro Teixeira.
 88 — Natália Maria Cardoso Barbosa.
 89 — Nathalie Santos de Carvalho.
 90 — Noémia da Conceição Guedes Taveira Leal Mesquita.
 91 — Otilia Maria Correia Teixeira Rodrigues.
 92 — Paula Cristina Rocha Carvalho.
 93 — Paula Maria Correia Gomes.
 94 — Paula Maria Soares Rodrigues da Silva.
 95 — Pedro Dias Moura Silveira.
 96 — Pedro Filipe Pereira Ribeiro.
 97 — Pedro José Nogueira de Oliveira.
 98 — Raquel Correia Borges.
 99 — Regina Maria Aires Marta Jorge.
 100 — Rogério Cerqueira Pires.
 101 — Rosa Maria Gomes de Almeida Baptista.
 102 — Rui Manuel Vilela Mansilha.
 103 — Rute Silvina Nogueira Aguiar de Oliveira.
 104 — Sandra Cláudia Monteiro Torres Silva.
 105 — Sandra Isabel Barros Coutinho.
 106 — Sandra Maria Silva Ribeiro Gonçalves.
 107 — Susana Margarida Vaz Ferreira Dias.
 108 — Susana Maria da Conceição Pina Martins.
 109 — Susana Maria Soares Rodrigues da Silva.
 110 — Teresa Maria Barbosa Soares.

111 — Teresa Maria Marques de Freitas Martins.
 112 — Vânia Alexandra Nogueira dos Anjos.
 113 — Victor Francisco da Fonseca Rios.
 114 — Vítor Fernando Correia dos Santos.
 115 — Viviana Patrocínia Sarmiento Pinto Machado.

Os candidatos admitidos deverão comparecer no próximo dia 20 de Fevereiro no anfiteatro da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, sita em Lordelo, 5000 Vila Real, para a realização das provas. A prova de conhecimentos gerais terá lugar às 10 horas e a dos conhecimentos específicos às 14 horas e 30 minutos.

Os candidatos deverão estar presentes trinta minutos antes da hora marcada para a realização das provas, fazendo-se acompanhar de documento de identificação.

6 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Júri, *Virgílio Joaquim Lopes Miguel*.

Alto Comissariado da Saúde

Despacho n.º 1748/2006 (2.ª série). — As estratégias actuais de controlo da tuberculose, centradas na identificação e tratamento dos casos e conhecidas pela designação DOTS, permitiram alcançar progressos notáveis. Contudo, a tuberculose permanece um problema fundamental de saúde pública no presente contexto das doenças transmissíveis.

Eliminar a tuberculose pode ser considerado um objectivo a longo prazo. Para isso, tem de ser reconhecida a implícita necessidade de um esforço de décadas constante, tendo por base a avaliação cuidadosa das medidas tomadas, uma atenção permanente aos avanços científicos no diagnóstico e no tratamento e o desenvolvimento de sistemas de vigilância capazes de identificar as cadeias de transmissão.

A epidemia VIH/sida contribuiu para um aumento dramático dos casos de tuberculose, mesmo em países nos quais os programas de controlo da doença funcionavam eficientemente há vários anos, colocando desafios novos aos serviços de saúde e à organização dos programas nacionais de luta contra a doença.

As modificações nos contextos epidemiológicos de risco, a evolução global dos índices que descrevem a dinâmica da doença na população portuguesa e a sua diversidade regional obrigam a rever o Programa Nacional de Luta contra a Tuberculose, tendo subjacente a finalidade de expandir a estratégia DOTS e de assegurar a concretização dos objectivos específicos do Plano Nacional de Saúde.

Assim:

1 — Nomeio os peritos abaixo indicados para constituírem a Comissão para a Revisão do Programa Nacional de Luta contra a Tuberculose:

- Prof. Doutor Henrique Barros, coordenador nacional para a infecção VIH/sida, que preside.
 Enfermeiro Abel Gomes, do Hospital de São João, Porto.
 Prof. Doutor Agostinho Marques, da Faculdade de Medicina do Porto.
 Dr.ª Ana Maria Correia, da Sub-Região de Saúde de Braga, Unidade Operativa de Saúde Pública, Braga.
 Dr. Artur Major Pilão, do Centro de Diagnóstico Pneumológico, Porto.
 Dr.ª Graça Rocha, do Hospital Pediátrico de Coimbra.
 Dr. Kamal Mansinho, do Hospital de Egas Moniz, Lisboa.
 Dr.ª Maria Filomena Rodrigues, do Laboratório de Microbiologia do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Porto.
 Prof. Doutor Rui Sarmiento e Castro, do Hospital Joaquim Urbano, Porto.
 Dr.ª Sandra Cristina da Silva Moreira e Ferreira, da Administração Regional de Saúde do Norte.

2 — Compete à Comissão:

- Avaliar a realidade actual da situação epidemiológica da tuberculose contribuindo para estabelecer as bases da monitorização das suas tendências;
- Elaborar um projecto de diploma propondo um novo Programa Nacional de Luta contra a Tuberculose, incluindo o enquadramento no quadro legislativo português e no Plano Nacional de Saúde;
- Acompanhar a proposta de diploma de documento que justifique e enquadre o seu âmbito de aplicação e organização;
- Elaborar documento com regulamento na especialidade referente ao diploma;
- Identificar indicadores de desempenho e formas de avaliação do impacto do novo Programa;
- Identificar as necessidades de formação e outras consideradas indispensáveis à prossecução desse Programa.